



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5156 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 069/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 15/08/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estratégias metodológicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – ações simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as políticas de educação no Brasil.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.6 - Elaborar e testar instrumentos operacionais e gerenciais para intensificar a adoção, pela SESU, de padrões internacionais de sinergias institucionais na formulação/implantação de políticas de educação superior no país.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior, enquanto unidade do Ministério da Educação responsável pela implementação de Políticas para a promoção e manutenção do ensino superior público federal, traça estratégias, com vistas a subsidiar o fortalecimento e articulação das ações, em especial na Coordenação de Planejamento e Gestão no âmbito do PRODOC “Desenvolvimento de Metodologias Institucionais Destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil” OEI/BRA/14/001.

Um dos principais eixos programáticos do PRODOC prevê a elaboração de instrumentos operacionais e gerenciais para intensificação a adoção, pela SESU, de padrões internacionais de sinergias institucionais na formulação implementação de políticas de educação superior no país,

A manutenção deste resultado evidencia a necessidade de se reorganizar a sistemática de coordenação do projeto, principalmente sob os aspectos de normas que o afetam, seus procedimentos de coordenação e as experiências para a modernização dos processos.

Sendo assim, será necessária a contratação de consultor para a realização de estudos e desenvolvimento de propostas inerentes a essas sistemáticas, necessárias à consolidação da nova metodologia de gestão do Projeto OEI/BRA/14/001 nos anos de 2014 a 2017.

Assim é necessária a contratação de consultoria especializada para realizar estudos e propor fluxos e estratégias de gestão para além dos resultados alcançados decorrentes do presente projeto de cooperação técnica, dentre outras atividades, juntamente com os integrantes da Secretaria, no sentido de subsidiar a SESU nos próximos planos de trabalho com os organismos internacionais.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolver estudos com proposta de estratégias de gestão para além dos resultados alcançados decorrentes do PROJETO OEI/BRA/14/001.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especialista)

1. Propor e validar metodologia de avaliação do PRODOC OEI/BRA/14/001 com ênfase na descrição da cadeia de resultados do projeto com insumos, atividades, produtos, resultados e impacto; propósito e escopo da avaliação; questões a serem usadas na avaliação, incluindo indicadores; riscos e limitações que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliação; principais métodos para coletar e analisar dados; fontes de informação a serem utilizadas.
2. Propor e validar plano de trabalho da avaliação do PRODOC OEI/BRA/14/001.
3. Propor e validar cronograma de execução das etapas do trabalho.
4. Coletar e analisar informações sobre as ações desenvolvidas no Projeto no período de 2014 a 2016.
5. Elaborar relatório preliminar de progresso e submeter à aprovação da Unidade de Gestão de Projetos da SESU
6. Analisar informações contidas no SIGAP/ABC no período de 2014 a 2016.
7. Identificar, analisar e avaliar os produtos executados pelo projeto.
8. Consolidar e analisar informações referentes aos relatórios de progresso dos períodos de 2014 a 2016;

9. Analisar o cenário atual, com vistas a identificar o efetivo impacto do Projeto nas ações desenvolvidas pela SESU

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especialista)

Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especialista)

Experiência mínima de 8 (oito) anos de experiência Cooperação Técnica Internacional com Organismos Internacionais e/ou implementação e/ou avaliação de projetos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especialista)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Documento técnico contendo proposta de metodologia de avaliação do Projeto OEI/BRA/14/001, no período de 2014 a 2016.	R\$ 15,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento contendo proposta de aperfeiçoamento para execução do Projeto com vistas a atender exigências do Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e da Portaria MREX nº 08 de 20/01/2017.	R\$ 15,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo estudo analítico do Relatório de Progresso Eletrônico (RPE) do OEI/BRA/14/001 no âmbito do SIGAP nos anos de 2014 a 2016.	R\$ 15,000.00	130 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo estudo analítico dos mecanismos utilizados no planejamento, monitoramento e avaliação orçamentária e financeira do Projeto no âmbito da SESu.	R\$ 15,000.00	170 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo a análise do desenvolvimento e execução do projeto nos sistemas integrados de gerenciamento de projetos, propondo melhorias.	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especialista)

R\$ 75.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especialista)

Brasília-DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especialista)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 05/05/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especialista)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A. Formação acadêmica

Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas.

B. Exigências Específicas

Experiência mínima de 8 (oito) anos de experiência Cooperação Técnica Internacional com Organismos Internacionais e/ou implementação e/ou avaliação de projetos.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.